



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 795/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA MARIA POSSIDÔNIO DA SILVA,
NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA MARIA POSSIDÔNIO DA SILVA** a via sem denominação oficial, no Distrito de Viçosa, popularmente conhecida como Rua da Poeira, próxima a Praça.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de maio de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

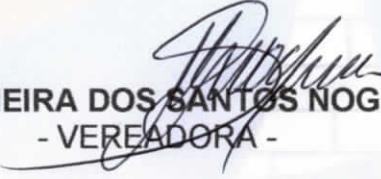
Maria Possidônio da Silva, conhecida por todos como Dona Valdira, nasceu em Aracati no dia 10 de outubro de 1948, vindo a falecer no dia 22 de dezembro de 2015.

Veio residir na popularmente conhecida Rua da Poeira, no Distrito de Viçosa – Fortim/CE. Casou com o Sr. José Félix, mais conhecido como Zé Preto e desta união tiveram 9 (nove) filhos e 18 (dezoito) netos.

Por ter residido muitos anos na rua conhecida como Rua da Poeira, D. Valdira passou a fazer parte daquele local, merecendo ser homenageada com a denominação da rua.

Pelos fatos descritos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de abril de 2021.


MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
- VEREADORA -